



Departamento de Recursos Florestais

ANÚNCIO DE BOLSA PARA TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO PARA NÃO LICENCIADO NO ÂMBITO DO PROJETO "ÉTUDE DE LA MIGRATION DES CANARDS HIVERNANTS AU PORTUGAL, EN PARTICULIER DE SARCELLE D'HIVER ET SIFFLEUR D'EUROPE

Está aberta a candidatura para um lugar(es) de Bolseiro de Técnico de Investigação para não licenciado, financiado pela Association Nationale des Chasseurs de Gibier d'Eau (ANCGE). A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes actividades:
Contagem, captura, marcação, recaptura e reavistamento de Anatídeos;
Digitalização de dados, que inclui a entrada dos dados em Excel, construção, manutenção e reparação de infraestruturas de captura ou observação, e gestão da vegetação das áreas envolventes às infraestruturas referidas.
Local de trabalho: EVOA, Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Requisitos:

CTeSP em Defesa da Floresta ou áreas afins;
Carta de condução e robustez física para a realização do trabalho de campo.

Período da Bolsa: A bolsa tem a duração de 6 meses, com início previsto em 15 de setembro de 2019, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor, com início previsto para 15 de maio de 2019.

Subsídio de Manutenção Mensal : 570,59 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,
Nota atribuída (de 0 a 100) = $(0,30*C1 + 0,30*C2 + 0,20*C3 + 0,10*C4 + 0,10*C5) * F1 * F2$
Sendo os critérios C1 a C5 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:
C1 - Experiência na captura e identificação de Anatídeos, incluindo a determinação de sexos e idades;
C2 - Experiência na aplicação de marcas nasais em Anatídeos;
C3 – Experiência na contagem de Anatídeos;
C4 – Experiência na utilização de software de SIG;
C5 – Experiência na construção, manutenção e reparação de infraestruturas de captura e observação de Anatídeos.

Os fatores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 – Área do CTeSP ou Bacharelato:
F1 = 1,0 para CTeSP em Defesa da Floresta;
F1 = 0,4 para CTeSP ou Bacharelato em áreas afins;
F1 = 0,1 para CTeSP ou Bacharelato noutras áreas.
F2 – Experiência na aplicação das técnicas e protocolos das atividades a realizar e acima indicadas:
F2 = 1,0 para experiência igual ou superior a 4 anos;
F2 = 0,5 para 1 a 3 anos de experiência;
F2 = 0,3 para 6 meses a 1 ano de experiência;
F2 = 0,1 para de 1 semana a 6 meses.

O júri responsável pela selecção será constituído pelos



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

David Rodrigues (Presidente); Filomena Gomes (Vogal); Joaquim Sande Silva (Vogal);
Hélia Marchante (Vogal suplente); Teresa Vasconcelos (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- um requerimento dirigido ao responsável do projecto na ESAC David Rodrigues;
- o curriculum vitae detalhado e assinado,
- uma fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações,
- uma carta de recomendação (facultativo).

O prazo de recepção de candidaturas será de 16 a 30 de agosto de 2019. Os documentos de candidatura deverão ser enviadas por e-mail para: bolsas.investig@ipc.pt cc para drodrigues@esac.pt com indicação ANCGE_BTI. Será confirmada a receção das candidaturas .

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei nº 233/2012, Lei nº 12/2013, e Decreto-Lei nº 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho nº12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O resultado do processo de selecção será divulgado através de notificação aos candidatos, nos termos do art.º 35 do Regulamento acima referido.

Para mais informações contactar
David Rodrigues (drodrigues@esac.pt)

Coimbra, 07 de agosto de 2019